

PORTARIA Nº 4432/2021

*Retorna servidor que menciona às suas atividades
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Wander Luis da Silva, no dia 07 de janeiro de 2021, solicitando seu retorno às atividades nos seu cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I à partir do dia 22 de janeiro de 2021,

Considerando parecer nº 02/2021, realizado pela advocacia do Município de Desterro do Melo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Wander Luis da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, retornado ao seu cargo de origem à partir de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3957/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal